



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal  
Coordenação De Gabinete

## ANEXO

### Processo Administrativo nº 2024-13001137

### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Sr. Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O. de nº 2034 de 01º de janeiro de 2025, [REDACTED], doravante denominado contratante, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 059/2023, conforme Processo nº 2024-13001137 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 059/2023, visando a alteração da qualificação da contratada.

Onde-se lê: “... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

Leia-se: “...**SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, [REDACTED]

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 059/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este

Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

Angra dos Reis 20 de fevereiro de 2025.

---

**Marco Antônio de Araújo Barra**

Secretário-Executivo de Infraestrutura

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio De Araujo Barra, Secretário Executivo**, em 20/02/2025, às 12:06, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00287799** e o código CRC **4A89F36E**.

---

Referência: Processo nº SEI-2024-13001137

SEI nº 00287799

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030  
Telefone:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada o servidor **José Belo de Souza**, Matrícula **32617**, para exercer a gestão do seguinte processo;

2023028505	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
------------	------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Fica designado o servidor **Geraldo Silva de Oliveira**, matrícula **30071**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **Luis Fábio de Andrade Costa**, matrícula **32762**, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e a servidor **Lucione Vasconcelos Gomes**, matrícula **32712** para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA 009/2025/SEL**

**O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE**, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **FÁBIO MIRANDA FÉLIX**, matrícula **13833**, em substituição a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN**, matrícula **32681**, para Comissão Especial de Fiscalização de Auxílio ao Atleta Angrense, conforme o Art. 2º da Resolução 001/2023/SEL, de 22 de dezembro de 2023 (B.O. 1808, pág. 34,3 5 e 36).

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELIOMAR CASTILHO DE**

**ALMEIDA**, matrícula **3386**, em substituição a servidora **SARA BOECHAT MENESES**, matrícula **32677**, para Comissão Especial de Fiscalização de Auxílio ao Atleta Angrense, conforme o Art. 2º da Resolução 001/2023/SEL, de 22 de dezembro de 2023 (B.O. 1808, pág. 34,3 5 e 36).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE FEVEREIRO DE 2025

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2023

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 059/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

**ONDE-SE LÊ:**

“... **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

**LEIA-SE:**

“... **SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09.”, representado pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, [REDACTED]..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/02/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

### **TERMO DE DISPENSA N° 030/2025/SFI**

Processo n° SEI-2025-10000102, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1° – OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

**2° – FAVORECIDO:** ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90.

**3° – VALOR TOTAL:** R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

**4° – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

**5° – PRAZO DO SERVIÇO:** 30 (trinta) dias.

**6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme documento SEI n° 00249781.

**7° – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

### **8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-10000102, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELISA DA SILVA CHAGAS, CPF 186.XXX.XXX-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SDSP**

Errata do Termo de Dispensa n° 001/2025/SDSP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2072, do dia 19 de fevereiro de 2025, páginas 25 e 26.

### **ONDE SE LÊ:**

Processo n° SEI-2025-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA – CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

### **LEIA-SE:**

Processo n° SEI-2024-06001054, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2024-06001054, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas V7 NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 23.871.232/0001-10 e RADO BRASIL SACARIAS LTDA –